



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de novembro de 2025

Edição nº 4561

Página 10 de 75

de 3,05 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.258.229,902 m e E 224.832,696 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 883,10 m, com área total de atingimento de 1.314,41 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

MARIO CESAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.698, de 26 de novembro de 2025

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal e o item 2.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1092/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.009141/2025-76),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para o provimento de diversas funções no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 689, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS